

PEAI

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DE AUDITORIA
INTERNA

2026 - 2029

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - TJMRS

Av Praia de Belas, 799 - POA

51 - 3214 -10 99

www.tjmrs.jus.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
3. VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	3
4. CONTEXTO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	4
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO NAI.....	4
6. METAS E INDICADORES	5
7. AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	5
8. RECURSOS E APOIO ADMINISTRATIVO	6
9. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA.....	6
10. VIGÊNCIA	6
11. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO	7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

ESTRATÉGIA DE AUDITORIA INTERNA 2026–2029

(Baseada na Resolução CNJ nº 309/2020, com alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 633/2025, e alinhada ao Planejamento Estratégico do TJMRS 2021–2026)

1. APRESENTAÇÃO

A presente Estratégia de Auditoria Interna foi elaborada pelo **Núcleo de Auditoria Interna (NAI)** do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJMRS), em cumprimento aos artigos 31 a 33 da **Resolução CNJ nº 309/2020**, com a redação dada pela **Resolução CNJ nº 633/2025**, e demais normativos aplicáveis.

O documento define o direcionamento da atuação do NAI para o ciclo 2026–2029, alinhando suas atividades aos **objetivos estratégicos e macrodesafios do Planejamento Estratégico do TJMRS 2021–2026**.

A Estratégia busca consolidar um modelo de atuação **preventivo, proporcional e factível**, compatível com a estrutura organizacional da unidade, assegurando a continuidade das ações de controle e o fortalecimento da governança administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta Estratégia fundamenta-se nas seguintes normas e diretrizes:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- **Resolução CNJ nº 308/2020** – Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário;
- **Resolução CNJ nº 309/2020**, com alterações da **Resolução CNJ nº 633/2025** – Sistema de Governança e Gestão;
- **Resolução CNJ nº 325/2020** – Planejamento e Gestão Estratégica do Poder Judiciário;
- Normas internacionais do **Instituto dos Auditores Internos (IIA)**.

3. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão:

Atuar de forma técnica, independente e colaborativa, contribuindo para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento dos controles internos do TJMRS.

Missão:

Realizar avaliações e orientações que apoiem a administração do Tribunal na melhoria da governança, da gestão de riscos e da eficiência dos processos, de forma proporcional à capacidade operacional do NAI.

Valores:

- Ética e imparcialidade;
- Responsabilidade e comprometimento;
- Simplicidade e efetividade;
- Cooperação e diálogo institucional;
- Busca por melhoria contínua.

4. CONTEXTO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Estratégia de Auditoria Interna foi construída considerando o **Planejamento Estratégico do TJMRS 2021–2026**, que orienta a atuação institucional em torno de sete macrodesafios principais:

1. Garantia dos direitos fundamentais;
2. Aperfeiçoamento da governança e da gestão administrativa;
3. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
4. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
5. Fortalecimento da estratégia de tecnologia da informação e comunicação;
6. Promoção da sustentabilidade;
7. Fortalecimento da imagem institucional.

O NAI, diante de sua estrutura enxuta, prioriza uma atuação **seletiva, preventiva e baseada em risco**, concentrando esforços nas áreas de maior relevância e vulnerabilidade institucional, bem como no **acompanhamento de recomendações (Follow-up)** e na **avaliação de conformidade** de processos críticos.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO NAI

1. **Apoiar a governança e a gestão administrativa**, por meio de avaliações que contribuam para decisões mais seguras e eficientes.
2. **Atuar de forma preventiva e orientadora**, identificando riscos e propondo melhorias viáveis.

3. **Fortalecer a cultura de controle e transparência**, estimulando a conformidade nos processos internos.
4. **Aprimorar continuamente os métodos e práticas de auditoria**, dentro das limitações operacionais do NAI.
5. **Promover a capacitação técnica da auditoria interna**, assegurando atualização constante e qualidade nos trabalhos realizados.

6. METAS E INDICADORES

Objetivo Estratégico	Meta até 2029	Indicador	Forma de Mensuração
Apoiar a governança e gestão	Realizar auditorias alinhadas aos macrodesafios do TJMRS	% de auditorias com aderência estratégica	$(N^{\circ} \text{ de auditorias relacionadas a macrodesafios} \div \text{total de auditorias realizadas}) \times 100$
Atuar preventivamente	Realizar ao menos uma auditoria preventiva por exercício	Nº de auditorias preventivas concluídas	Contagem simples dos relatórios de auditoria com natureza preventiva
Fortalecer a cultura de controle	Executar ao menos um trabalho de follow-up anual	Nº de recomendações reavaliadas	Quantidade de recomendações verificadas e encerradas em follow-up
Aprimorar práticas de auditoria	Atualizar instrumentos e modelos internos até 2029	Procedimentos padronizados revisados	Contagem dos documentos e formulários de auditoria revisados e aprovados
Promover capacitação técnica	Participar de capacitação anual na área de auditoria pública	Nº de horas de capacitação realizadas	Soma das horas registradas em certificados e relatórios de capacitação

7. AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Elaborar e executar o **Plano Anual de Auditoria (PAA)** alinhado ao contexto e prioridades do TJMRS;
2. **Priorizar auditorias de menor complexidade e de maior impacto preventivo;**
3. **Acompanhar recomendações anteriores (Follow-up)**, assegurando efetividade dos encaminhamentos;

4. Manter **diálogo permanente** com a Presidência, Direção-Geral e unidades auditadas;
5. Buscar **parcerias técnicas e capacitações conjuntas** com outras unidades de auditoria do Poder Judiciário;
6. **Registrar e consolidar lições aprendidas**, aprimorando continuamente os instrumentos e metodologias internas.

8. RECURSOS E APOIO ADMINISTRATIVO

O Núcleo de Auditoria Interna do TJMRS atua com estrutura administrativa enxuta e compatível com o porte do Tribunal, desempenhando suas funções com foco na eficiência, priorização de riscos e racionalização de recursos.

Para a execução das ações previstas nesta Estratégia, o NAI conta com o **apoio institucional da Administração**, especialmente nas seguintes dimensões:

- **Suporte técnico e administrativo**, visando garantir a efetividade do planejamento e da execução dos trabalhos de auditoria;
- **Capacitação continuada**, assegurando a atualização metodológica e o alinhamento às boas práticas do Poder Judiciário;
- **Acesso a ferramentas tecnológicas e informacionais**, que facilitem o monitoramento de recomendações e a gestão dos planos de auditoria;
- **Integração com as demais unidades do Tribunal**, fortalecendo a cooperação, a transparência e a troca de informações relevantes.

O NAI reafirma seu compromisso de **atuar com eficiência e responsabilidade**, maximizando o valor entregue à administração e à sociedade por meio de trabalhos técnicos, objetivos e orientadores.

9. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O acompanhamento da Estratégia será realizado anualmente, mediante relatórios de desempenho e avaliação de metas, possibilitando ajustes de rota e aperfeiçoamentos contínuos.

Sempre que houver revisão do Planejamento Estratégico do TJMRS ou alteração relevante no contexto institucional, esta Estratégia será atualizada para assegurar alinhamento e coerência com as diretrizes do Tribunal.

10. VIGÊNCIA

Esta Estratégia tem vigência até o término do **Planejamento Estratégico do TJMRS 2021–2026**, devendo ser revisada e atualizada após a publicação do novo Planejamento Estratégico

2026–2029, conforme §2º do art. 32 da Resolução CNJ nº 309/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 633/2025).

11. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Em observância ao **art. 31, parágrafo único, incisos I e II**, da Resolução CNJ nº 309/2020 (com redação dada pela Resolução CNJ nº 633/2025):

- A Estratégia de Auditoria Interna será **submetida à apreciação e aprovação da Presidência até 30 de novembro de 2025**;
- E **publicada na página institucional do Tribunal até o 15º dia útil de dezembro de 2025**.